

15 MAR 03 15 002666

Publicado em Placa

Em 18/03/94

DECRETO Nº 86 de 18 de março de 1.994.

*Antônio*

Dispensa Procedimento Licitatório e  
das outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto contido no artigo 71, item III, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o que consta no processo de compra nº. 794;

Considerando, que os dois conjuntos elevatórios do sistema de Taquaralto, tipo ABS Jumbo, 201 MDA - 31HP/380v, sofreram pane no sistema elétrico e sua consequente queima, motivado por descargas elétricas no Sistema de Energia de Celina

Considerando, que o Sistema de abastecimento de Água de Taquaralto, atinge um quantitativo populacional de 23.000 habitantes, e que, esta Prefeitura não dispõe de condições de novamente atender o abastecimento de caminhões pipa;

Considerando, que a Empresa Eletrobombas Araguaia é a representante legal e exclusiva dos equipamentos ABS, conforme carta de exclusividade constante do processo de compra;

Considerando, finalmente o disposto contido no item I, do artigo 25, da Lei n.º 9.666, de 21 de Junho de 1.994

**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica dispensado de licitação a empresa ELETROBOMBAS ARAGUAIA, CGC n.º 332.12994/0001-69, no valor total de R\$ 5.483.127,59 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e sete cruzeiros reais e cinquenta e nove centavos)

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
PALMAS-TO, aos 18 dias do mês de março de 1.994.

  
Eduardo Siqueira Campos  
Prefeito Municipal